



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.728, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público – Edital nº 001/2023, realizada por meio do Decreto Municipal nº 3.411, de 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em manter um cadastro de candidatos aprovados para futuras nomeações, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos;

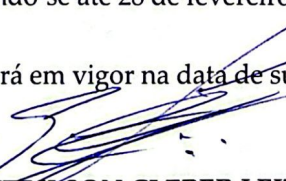
CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de validade do concurso é um ato discricionário da Administração, pautado em seu juízo de conveniência e oportunidade, conforme jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF - AR: 1734 DF);

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público do Município de Pratápolis, regido pelo Edital nº 001/2023, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal nº 3.411/2024.

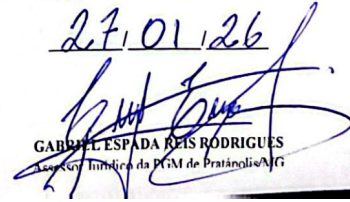
Parágrafo Único - A prorrogação de que trata o caput deste artigo passa a contar a partir de 1º de março de 2026, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2028.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

27.01.26


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Ass. Jurídica da PM de Pratápolis/MG